



DECRETO Nº 03840/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 4º da Lei Municipal Nº 2.668, de 10 de Novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 23.470,91 (vinte e três mil quatrocentos e setenta reais e noventa e um centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	181	FES	255	17.118,00
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	224	SAUDE	102	3.000,00
02.08.01.10.304.1025.2.813 - MANUT DA VIGILANCIA EM SAUDE				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	278	BLVGS	159	1.183,00
02.12.07.26.782.0012.2.058 - MANUTENCAO DAS ATIV. OFICINA MECANICA/GARAGEM				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	688		100	169,91
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	688		200	2.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				23.470,91

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.01.10.302.1024.2.066 - MANUTENCAO DO CISMAS-CONS INTERM SAUDE A. SAPUCAI				
339339 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	205	SAUDE	102	3.000,00
02.08.01.10.304.1025.2.813 - MANUT DA VIGILANCIA EM SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	280	BLVGS	159	1.183,00
02.13.01.17.512.0007.1.094 - CONSTR/AMPLI/REFORMA ESTACAO TRATAMENTO AGUA ETA				
449051 - Obras e Instalacoes	703		100	169,91
TOTAL DE ANULAÇÃO				4.352,91
SUPERÁVIT FINANCEIRO				19.118,00
TOTAL DE RECURSOS				23.470,91



MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS
DECRETO Nº 03840, de 01 de junho de 2021

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 01 de junho de 2021.

EVERTON DE ASSIS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL